



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 29/2019/SEI-LNCC

DE 25 DE JANEIRO DE 2019

### ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO - LNCC X FIOCRUZ

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **FÁBIO ANDRÉ MACHADO PORTO**, CPF nº 884.045.957-04, matrícula SIAPE nº 1700725, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais - COMAC, para acompanhar a execução do objeto do Acordo de Cooperação firmado em 26 de dezembro de 2018 entre o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, referente a Desenvolvimento e intercâmbio de conhecimentos científicos para a execução de estudos e pesquisas voltados a busca de soluções e aprimoramento de políticas públicas e desenvolvimento de pesquisa básica por meio de "Linkage" e análise de grandes bases de dados, produzidas nos sistemas de informação do sistema único de saúde (SUS) entre outros.

**Parágrafo Único:** O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ARTUR ZIVIANI**, CPF nº 895.019.507-00, matrícula SIAPE nº 1467864, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais - COMAC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

## AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 30/01/2019, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3799097** e o código CRC **94BB507D**.

**Referência:** Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 3799097